



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3440 , DE 01 DE OUTUBRO DE 1987.

Altera membros na Comissão Permanente de Análise e Avaliação da Folha de Pagamento do Estado, designados pelo Decreto nº 3311, de 09 de junho de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Análise e Avaliação da Folha de Pagamento do Estado, constituída pelo Decreto nº 3311, de 09 de junho de 1987 passa a vigorar com os seguintes:

Coordenador: ANTÔNIO MORIMOTO - Secretário de Estado da Administração.

SUB-COORDENADOR: JOÃO DE SOUZA LIMA - Secretário Adjunto de Estado da Administração.

MEMBROS: TSUGUSHIRO TOMA - SEAD
FRANCISCO GUTEMBERG FERNANDES CAMPOS - SEPLAN
PAULO TOSHYAKI SAJI - SEFAZ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de outubro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no DIÁRIO
1409 de dia 7/10/87
República
D.O.N. 5435 do dia 14/10/87